



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU
COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 de 01 de junho de 2020

COMPLEMENTA A RESOLUÇÃO 02/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020; DO COLEGIADO DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO QUE IMPLEMENTA A IN 03/2020 DA PROGRAD, AUTORIZANDO A DEFESA DE PRODUTO INTERMEDIÁRIO (PI) DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG) EM ARQUITETURA E URBANISMO DE FORMA NÃO PRESENCIAL DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA E CONTINGENCIAMENTO NA UFAL, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19.

O COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Federal de Alagoas, Campus Maceió, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Instrução Normativa nº 03/2020 da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) que autoriza, sem prejuízo da suspensão do Calendário Acadêmico, durante a vigência da Resolução Nº 14/2020 do CONSUNI-UFAL, a realização de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e a Colação de Grau de forma não presencial em cursos de Graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2020 de ___ de junho de 2020 que implementa a instrução normativa 03/2020 de 27 de abril de 2020 da PROGRAD; regulamentando a defesa de Produto Final do Trabalho Final de Graduação (TFG) de forma não presencial durante o período de emergência e contingenciamento na UFAL, devido à pandemia da Covid-19;

LEMBRANDO que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFAL é denominado Trabalho Final de Graduação (TFG).

RESOLVE:

Art. 1º. A defesa do **Produto Intermediário (PI) do TFG** deverá ser solicitada por e-mail, pelo(a) orientador(a) do Trabalho à coordenação de TFG com cópia à coordenação do curso por meio do e-mail institucional, informando o título do trabalho, o nome completo do(a) estudante e número de matrícula, a banca examinadora (02 internos(as)), o dia, a hora e o link de acesso à sala virtual de defesa na plataforma oficial da UFAL – Webconferência RNP, (<https://conferenciaweb.rnp.br/login>) para que a coordenação de TFG repasse os formulários de avaliação e que a coordenação do curso proceda à divulgação do evento.

Parágrafo Único: O(A) estudante é o(a) responsável por elaborar texto e imagem sínteses para a divulgação da banca conforme orientação da coordenação de TFG, destacando a etapa Produto Intermediário.

Art. 2º. O(A) professor(a) orientador(a) é o(a) responsável por acordar entre o(a) estudante e a banca examinadora, o envio e recebimento dos documentos (versão intermediária do TFG, inclusive, se houver, as pranchas técnicas) para a defesa do PI; o tempo para a leitura dos documentos; o dia, a sala virtual e horário do evento.

Parágrafo Único: O(A) professor(a) orientador(a) é o(a) responsável por abrir a sala virtual de defesa na plataforma oficial da UFAL – Webconferência RNP; presidir e recolher o registro da frequência da sessão; e recolher e encaminhar em conjunto os formulários de avaliação assinados pelos membros da banca.

Art. 3º. A Banca de PI não presencial deverá ter os seguintes procedimentos e trâmites:

I realização conforme os tempos (apresentação e arguição) e avaliação (formulário de avaliação) seguindo a Resolução 01/2011;

II realização de sessão secreta de avaliação da banca e preenchimento dos formulários de avaliação (com assinatura digital dos membros);

III publicização da avaliação (etapa cumprida ou etapa não cumprida) na sala virtual da Webconferência RNP.

Art. 4º. O encaminhamento da documentação (formulário(s) de avaliação do(a) orientador(a) e examinadores(as) internos(as)) deverá ser feito pelo(a) professor(a) orientador(a), após a conclusão da banca de PI, à Coordenação de TFG, com cópia para a Coordenação do Curso e para o/a orientando, por e-mail, em arquivos PDFs.



Art. 5º. Todos os casos omissos a esta Resolução serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor em 25 de agosto de 2020, data da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU /UFAL/ Maceió.